

DIRECTOR: Paulo Cancellia

REDACTOR: Augusto Ribeiro

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO  
**CENTRO COLONIAL**  
75, Rua Augusta, 1.º D.

Composição e impressão no  
**CENTRO TYPOGRAPHICO COLONIAL**  
Largo da Abegoaria, 27 e 28

PROPRIETARIO—O Centro Colonial

# BOLETIM

DO

# **Centro Colonial**

DE

# LISBOA

(Associação de Classe)

LISBOA — 15 DE DEZEMBRO DE 1909

ASSIGNATURA	ANNUNCIOS
Anno ..... 2\$400 réis	Meia pagina..... 1\$500 réis
Grátis para os socios do	Uma " ..... 2\$500 "
<b>CENTRO COLONIAL</b>	<i>Por anno:</i>
Toda a correspondência deve ser dirigida ao <i>Centro Colonial</i> , 75, R. Augusta, 1.º D.	Meia pagina..... 12\$000 réis
	Uma " ..... 18\$000 "







# Assumptos coloniaes

## Melhoramentos coloniaes

Esta é a epoca propria para a organização do orçamento colonial. Assegura-se que d'esta vez será apresentado ás camaras, o que de resto não quer dizer que seja por ellas discutido e votado, e não nos parece que valha a pena tentar a experiencia. O orçamento colonial hade ser promulgado pelo Acto Adicional, como os anteriores, e da sua apresentação ás camaras resultará apenas a vantagem de ser decretado mais cedo e em melhor oportunidade do que os anteriores, pois não é provavel que a sessão parlamentar se prolongue de modo que em fins de junho ainda funcionem as camaras. Parecendo poder assegurar-se esta vantagem — a de ser decretado a tempo, muito desejaríamos que o proximo orçamento colonial podesse reunir outra — a de ser completamente revisto em ordem a realisar as economias necessarias para poder de algum modo dotar um pouco melhor os melhoramentos materiaes, que estão sendo urgentemente reclamados a bem do commercio e da navegação, e esses são naturalmente nos portos ultramarinos, onde, se exceptuarmos Lourenço Marques e Beira, o Lobito em começo, tudo está por fazer.

Ha mais de seis annos que o extraordinario accrescimo do movimento de exportação e de importação da provincia de S. Thomé e Príncipe está reclamando consideraveis melhoramentos quer nos portos, quer nas respectivas alfandegas, onde, principalmente em S. Thomé escaceiam os armazens, pois os que existem estão bem longe de corresponder á enorme quantidade de carga que ali é entrada e sahida. Tem o governo recommendado instantemente o estudo d'esta questão, em ordem a escolher local para os novos armazens, a fazer os respectivos projectos e orçamentos e a submetel-os á approvação superior. Mas parece que, quanto mais se estuda o problema, mais elle se complica. Ao principio partiu-se da ideia fixa de que a alfandega de S. Thomé não era deslocavel e que por consequencia os novos armazens lhe deviam ficar adjacentes. N'este objectivo, inevitavel seria recorrer a expropriações caras e tanto mais caras quanto é certo que o governo comprador é sempre o mais condescendente em accordar-se no preço e o mais prompto em liquidar a transacção.

No caso sujeito um pouco de boa vontade por parte dos vendedores, attento o commum interesse dos melhoramentos a realisar, teria talvez auxiliado efficaçmente a solução do problema. Mas não succedeu assim.

Quer-nos parecer, porem, que a solução indicavel seria bem outra. Evidentemente o novo caminho de ferro tende a facilitar quer o movimento da importação, quer o da exportação das propriedades que ficam no raio de influencia e de acção do seu *terminus*, raio que necessariamente deverá ser de futuro augmentado por um já previsto desenvolvimento da linha ferrea. Por consequencia a alfandega e armazens e pontes de carga e descarga teriam o seu logar indicado proximo da estação do caminho de ferro e em contacto immediato com ella, não, encravando os armazens na area adjacente á gare, mas independente d'ella de modo que os dois serviços senão confundissem e o da alfandega podesse realmente ser o que é preciso seja a bem da agricultura e do commercio. Não temos duvida alguma na boa vontade do ministerio da marinha e ultramar na conveniente solução d'este problema nem sobre a constancia das suas recommendações acêrca d'ella insistentemente feita, mas desejaríamos que esta boa disposição fosse sinceramente auxiliada por quem pode contribuir para se attingir o resultado desejado. Se as estações officiaes executantes, que são cousa diversa das dirigentes, abstrahissem da disposição complicativa, ha muito que as reclamações dos agricultores de S. Thomé e Principe deixariam de ter toda a razão de ser.

Nós bem sabemos que os processos administrativos são de sua natureza morosos, que a preparação d'elles é longa, soffrendo addiamentos, que depois se pretende reduzir elaborando projectos a que, em regra, faltam detalhes essenciaes. Depois é contar com a devolução á estação de origem para fazer as aclarações necessarias. A devolução agaça e determina novo addiamento e muitas vezes esquece. Decorrem mezes e annos e se a questão não é novamente suscitada fica addiada *sine die*. E' este mal de duplas cumplicações e implicações que desejaríamos ver evitado, com applicação immediata á questão da alfandega e dos armazens da alfandega de S. Thomé para resolver a qual sobra o elemento principal —as disponibilidades de capital, porque a provincia de S. Thomé e Principe é das possessões ultramarinas, a que mais pode e deve viver de si e para si. O illustre ministro da marinha e ultramar, que é um professor eminente, homem de  $\frac{k}{h}$  é de certo capaz de resolver o problema, como é preciso.

15 de dezembro de 1909

**João de Africa**

## A propaganda ingleza contra o cacau português

### O Processo contra o «Standart»

Com a devida venia transcrevemos no nosso collega «*Diário de Notícias*», um artigo do illustre escriptor africanista, o sr. Augusto Ribeiro. O assumpto é palpitante e de interesse para os proprietarios em S. Thomé.

### Chronica das Colonias

Discute-se neste momento nos tribunaes inglezes uma questão que vivamente interessa a causa colonial portugueza, n'um dos seus mais fundamentaes aspectos. Por meio de um expediente habil e contando com os recursos em conta corrente, procurou-se, invocando direitos de legitima defeza, pôr em causa nos tribunaes inglezes as responsabilidades da administração colonial portugueza, trazendo perante elles, a par com as razões de defeza do mais confessado dos industrialismos, o depoimento do proprio ministro dos negocios estrangeiros de nação amiga e alliada. E que não fosse amiga e alliada, nós não comprehendemos como na integração do respeito pelos direitos dos cidadãos, em que a Inglaterra é modelar, pelas seguranças que lhes dá a independencia soberana dos tribunaes, pôde caber a sequencia de um processo que fundamentalmente visa a administração de um paiz estrangeiro e muito menos ainda que nelle possa intervir, por qualquer sórma, um representante legitimo do governo. E' o pleito pessoal? O governo nada tem com os pleitos pessoases que se tratam, agitam e discutem nos tribunaes inglezes. O pleito deriva para um pleito internacional? Não é ali o campo em que o governo pôde e deve intervir. Mas, invertidos todos os principios, desde que se permite fazer discutir nos tribunaes inglezes a administração colonial portugueza é de absoluta intuição que um direito de intervenção devia ser assegurado a essa administração e que seria justificado todo o protesto em contrario. Sentimos dizer que a falta deste protesto nos incomoda, mas não nos desillude. A primeira sessão do tribunal, que nenhuma razão ha plauzível que justifique possa ter passado despercebida, a quem impendia o dever de não perder de vista o processo, tão intensivamente reclamado, bem claramente demonstrou os verdadeiros intuitos da nova phase que havia tomado a campanha do industrialismo inglez contra o trabalho portuguez. O processo de Birmingham, como o classificam os jornaes inglezes, fica um processo historico,

sobretudo porque o auctorisou o mais deploravel dos abandonos, que nos modernos tempos pode ficar de memoria, por parte d'aquelles. que, em todo o tempo, em qualquer conjunctura, ainda a mais diifficil e a mais perigosa, teriam o dever de levantar o mais alto possivel a honra, a dignidade e o prestigio do paiz.

Em quanto os jornaes inglezes consagram muitas columnas á exposiçãõ da discussãõ do processo de Birmingham os jornaes portuguezes limitam-se a publicar, no conjuncto dos telegrammas de Londres referentes a elle, como se o processo nos fosse absolutamente indifferente. Pois não é. O processo de Birmingham é o processo instaurado pelo chocolateiro Cadbury contra o *Standart* de Londres por causa de um artigo publicado em setembro de 1908 attribuindo ao industrialismo e não a phylantropia a sua campanha contra o *cacau-escravo* de S. Thomé e Principe. O industrialissimo M. Cadbury, julgando-se aggravado, chamou o jornal aos tribunaes reclamando perdas e damnos, á moda Inglesa. Os telegrammas publicados nos jornaes portuguezes sobre a discussãõ do processo são absolutamente desnaturados e, á força da ideia de os resumir, completamente errados. O chocolateiro Cadbury, se a alguem illudiu em Portugal em 1907, os nossos habituaes leitores sabem que nos não illudiu a nós que desde logo nos declarámos de sobreaviso ácêrca da sua phylantropia, do seu devotado doutrinanismo christão, do seu apaixonado *quakerismo*. Arguto, esperto e rico, conhecendo o meio, tendo afinidades eleitoraes com o governo, Cadbury fez o jogo audaz. A chancellaria teve relutancias; Cadbury procurou vencel-as. Architectou o seu plano e pô-lo em execução com a proverbial tenacidade e firmeza propria da sua raça. Procurou apoios theoricos nas *Philarmônicas* humanitaristas inglezas, procurou envolvêr na sua rêde o governo, que — verdade seja dita lhe resistiu tanto quanto possivel por fórma que não ficasse descontente o bloco elleitoral em que se apoiava, tentou *officialisar* a campanha, insidiosa campanha contra a administração colonial portugueza, mas sem resultado pratico, — encontrou condescendencias e fraquezas do lado opposto áquelle em que encontrava duvidas, hesitações e relutancias e — devêmos crê-lo — irreductiveis difficuldades de uma intervenção internacional, que seria inconveniente e seria inoportuna e injustificada.

As condescendencias e fraquezas encontradas do lado opposto — e que nós assignalámos — não lhe davam força sufficiente para levar de vencida a campanha industrialissima. Recorreu aos tribunaes. Tinha de defender-se, tinha de justificar-se — de defender-se dos que criminavam a sua campanha, de defender-se fazendo a prova do fundamento das suas accusações. Contra quem? Contra a administração colonial portu-

gueza. Tudo isto é natural, é logico, é legitimo? Nos tribunaes de Birmingham que é se discute pois? A legitimidade das accusações de Cadbury. Quem é o réu? A administração colonial portugueza, a escravatura em Angola, a escravatura em S. Thomé. Cadbury accusa, Lord Grey confirma discretamente e o menos que diz é que o governo inglez não tem razão para continuar as suas *démarches* junto do governo portuguez para modificar as condições do recrutamento da mão de obra indigena em Angola para s. Thomé, porque esse recrutamento foi suspenso e por consequencia a questão perdeu de oportunidade. Do relato de Cadbury precisamos desde já contestar positiva e categoricamente uma asserção d'elle, em que dá a entender que tratou de potencia a potencia com o ministro das colonias de Portugal sobre as conclusões do inquerito Burt. Podemos assegurar que Cadbury se avistou effectivamente com o ministro das colonias de Portugal em 1907, mas que elle lhe declarou positivamente que não considerava a sua entrevista senão como absolutamente particular e que uma revisão do regimen de recrutamento de mão de obra indigena em Angola para S. Thomé estava já resolvida desde maio de 1906 e que para colligir informações necessarias enviaria á Africa Occidental uma missão especial que partiria em janeiro de 1908. Em 1908 (outubro) Cadbury entendeu dever fazer novo inquerito directo por si e por Burt e — com uma habilidade á altura da sua lealdade, — como desconfiasse de que seria activamente vigiado, — contractou o missionario Swan para ir fazer um inquerito disfarçado.

Cadbury, se a alguém enganou, não logrou enganar-nos. Em setembro conhecemos o livro de Swan, demos noticia d'elle logo na nossa primeira chronica d'outubro e logo dissemos a sua partida de Lisboa (outubro de 1908) coincidia com a partida da Madeira de Cadbury e que os seus relatos e as suas photogravuras eram os colleccionados por Cadbury, cujo *kodak* trabalhára activamente em S. Thomé e em Angola, com facilidades ingenuas, que lhe foram concedidas e que encontrou onde devia ter encontrado a mais cuidadosa reserva e escrupulosa attenção, afim de evitar *trucs* e habilidades de documentação que, sem o indispensavel correctivo para a verdade dos factos, poderiam resultar justificativas, quando, verdadeiramente expressas, determinariam prova em contrario. Cadbury relatou a razão da sua sem-razão nos tribunaes inglezes, deu para testemunhas da veracidade das suas asserções os seus socios e os seus empregados, disse que tinha limitados interesses nas plantações da Trindade, mas não negou que tivesse apoiado moral e materialmente os plantadores da Costa do Ouro para augmentarem as suas plantações, disse quanto tinha gasto com a Missão Burt — 2:819 libras

sterlinas, sendo 750 a Burt e 150 ao dr. Horton, que o acompanhou para fazer a estatística demographica terrorista do relatorio. Depois Burt recebeu mais 500 libras sterlingas, o que deu o despeza total de 3:300 libras sterlingas. das quaes 50 p. c. pagos pelos chocolateiros Fry Rontree e Stolwerck. Desejamos assignalar que em Portugal houve os seguintes protestos contra a difamatoria e calumniosa campanha Cadbury: — a *Memoria Justificativa* do governo portuguez (1906 — edição em francez e portuguez, em larga tiragem, espalhada por todo o mundo; — a resposta dos agricultores coloniaes portuguezes ao relatorio Burt (1907), publicada pelo sr. marquez de Valle Flor, collocada n'um ponto de vista que os factos completamente justificam; — a collecção da correspondencia trocada entre Cadbury e os agricultores (1908), que é uma documentação de alto valor historico; — as chronicas do *Diario de Noticias*, de fins de 1907 e principios de 1908 — em que a questão foi posta nos seus termos precisos, vendo-a como ella devia de ser vista e prevendo o que realmente veio a succeder e está succedendo. Cadbury fez a sua vontade, levou uma questão, importando á administração colonial portugueza, aos tribunaes inglezes, teve a habilidade de fazer ouvir, n'esses tribunaes o ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra, da nação alliada e amiga de Portugal, que systematicamente senão envolve em assumptos que respeitem á administração interna de qualquer paiz estrangeiro. Cadbury, segundo as informações telegraphicas. não ganhará a partida, e já d'isso está convencido. O que será pena é que nas despesas do processo não possam ser solidarios os que, directa ou indirecta, consciente ou levianamente, proporcionaram a Cadbury elementos para o fazer seguir, collaborando com elle e com o missionario Swan. E não seria mau que bem se aclarasse tudo quanto no seu depoimento disse Lord Grey, para se saber se áquelles que lealmente deslenderam a administração portugueza, dos *insidious slanders*, de Cadbury e dos seus aggregados, não foram realmente fornecidos todos os elementos necessarios a essa defeza, de modo que não conhecemos o que havia por baixo de tudo, seguindo talvez caminho diverso do que seguiriam se lhes fosse dado aperceber-se de todos os fios do trama.

Se nós quizessemos — que não queremos — traduzir para aqui as dez compactas columnas do *Standard*, de 30 de novembro e 1 de dezembro, que trazem o relato das duas primeiras sessões do tribunal de Birmingham, que temos aqui deante de nós, com o *opening statment*, — *the histori of case* e *Sir Edw. Grey View*, poderíamos justificar deante dos nossos leitores a razão por que tantas vezes temos pensado em dar por difinitivamente terminadas estas chronicas. O processo de Bermingham é realmente curioso e traz ensinamentos aos

que, de boa fé, defendem o bom nome do paiz e dedicadamente advogam os seus legitimos interesses. E já não é pouco que seja a primeira vez que se dê o estranho caso de estar tacitamente em fóco perante um tribunal estrangeiro. Sem defeza admissivel, a administração colonial de um paiz estrangeiro. Mas para que servirá protestar? Effectivamente não vale a pena. Palavras sem obras, dizia o padre Vieira, são tiros sem bala, atroam mas não ferem. Talvez aproveite a lição dada por Cadbury aos que, ha dois annos, justamente o reputavam sinceramente determinado por um sentimento philantropico e alheio a todo o industrialismo. O processo de Birmingham claramente demonstra o contrario. Cadbury não foi alheio ao inicio da campanha em 1903 e desde então esteve sempre em actividade, preparando o seu *golpe de preto*. Dizendo-se pouco interessado nas plantações da Trindade, seguindo a sua tactica de despistar os adversarios, incitou moral e materialmente os plantadores da Costa do Ouro, conseguindo que o cacau inglez d'esta procedencia, em 8 annos (1900-1908), deslocasse da sua posição nos mercados allemães o cacau portuguez, ficando em 1909 no logar que elle ali occupava, collocando 8:477 toneladas, emquanto apenas foram collocadas 7:396 do cacau portuguez. Emfim, Cadbury está conhecido, tão alto pedestal quiz levantar para si, aureolado como um apostolo humanitarista, que não pôde attingil-o quando formava o habilidoso salto para n'elle se collocar. O *Standard* sustentou nos tribunaes toda a verdade das suas accusações e poz inteiramente a descoberto toda a trama do plano industrial de Cadbury e seus aggregados. E assim se provará que vimos bem, desde o principio, o verdadeiro fundamento da campanha philantropica em que, se a alguém enganou, não foi decerto ao chronista, que previu tudo o que se acaba de pôr em evidencia em Birmingham.

Augusto Ribeiro.

## A crise do cacau

RAZÕES DA BAIXA — INFORMES SOBRE A PRODUCCÃO E CONSUMO — AS ESPECULAÇÕES.

(Continuação do n. 8)

### VI

#### Paizes productores

#### Venezuela

O cacau é tambem oriundo de Venezuela.

Encontramos informes que remontam a seculos (1700), em que n Venezuela exportou 30.000 tangas (de 50 kilos, 1500 tonelladas).

A companhia « Guipugcoana » estabelecida em 1728, por Filippe V, foi a primeira a fomentar o cultivo desta planta, e em 1763 já produzio 83.659 fangas (4.183 toneladas).

No seculo XIX, em 1800, produzio 193.000 fangas (9.650 toneladas) e dahi para cá não nos parece ter havido augmento como podia e devia.

Esses informes extrahimos de uma monographia, bastante completa, de Venezuela, publicada em 1904, e a essa obra, que consta de 700 paginas, apenas se occupa do cacau em duas escassas paginas, Isto prova a pouca importancia que ainda agora se lhe dá. Tambem não é para surprehender quando se sober que a sua esportação total, em 1907, attingiu a 81 1/4 milhões de bolivares, (32 1/2 milhões de sucres) e que somente 18.400.000 bolivaras, (s. 17.360\$000 são representados pelo cacau. ou 23 o/o approximadamente.

Não ha razão para dar-se a esse grão a importancia que lhe dá o Equador.

Dos importantes informes que temos recolhido, formulamos os seguintes apontamentos:

A producção de cacau de Venezuela distinguia-se antigamente por sua fina classe ou qualidade.

Ha 50 annos passados dizia dom José Seminario (Revista Venezuela no Exterior de 1.º de maio de 1908, o cacau de Guayaquil era um *guaratáro* valendo 10 a 12 pesos a fanga, ao passo que o Riochico (criolo) valia 25. Um quarto de seculo após. o de Guayaquil valia 25 pesos e o Riochico apenas alcançava os 15 pesos.

Queixa-se, pois o dito auctor do *descuido* que abateu a producção venezuelana de cacau e da sua mesclad com o « Irini-

tario » accresceu que das 300 mil fangas que seu colhem, não ha 5 mil que não tenham mescla.

Elle mesmo diz que em 1865 se colheram 36.337 fangas, e em 1907 só 116,429; cifras que julgamos erradas pois na monographia que antes citamos, encontramos as seguintes:

Em 1810 quintaes . . . . .	143,000
» 1830 » . . . . .	72,153
» 1850 » . . . . .	73,463
» 1875 » . . . . .	86,561
» 1888 » . . . . .	72,323

O numero de fazendas de cacau no anno de 1903, era de 5.000 mais au menos, o mesmo que no Equador, e é exportado pelos seguintes portos: Guayra, Cariopano, Guiria, Porto Cabello, Maracaibo, Christovão Colombo, Cano Colorado, Cidade Bolivar, Parlamar, Pompatar, Quanta, Porto Sucre e Barrancas. A importancia de cada um destes, pode-se deduzir dos quadros inseridos mais adiante.

A monographia já citada em 1904, calcula a exportação em 8.000 toneladas, informe que que é de extranhar esteja errado pois no mesmo paiz, sabe-se della a todo o momento e com exactidão. A exportação de 1903 a 1904, foi de 14,677 toneladas(dado do *Boletim* Official de Estatistica).

O Directorio Commercial de Washington (1897) avaliou a plantação do cacau em Venezuela, segundo dados de Codazzi, em 8 milhões de pés no anno de 1839 e em 15 milhões no anno de 1888. Actualmente tomando por base o que produz realmente e como media, cada um pê que no Equador, que d'uma libra, e sua exportação (1807) que foi de mais ou menos 270, mil quintaes, deve ter uns 27 milhões de pés, menos da metade dos nossos.

Suponhamos que lá como cá se tenha semeado todos os annos e que, mesmo assim, todos os annos sejam destruidos todos os pés e dado ao menos obtidos temos razões para deduzir que o seu futuro agricola é mais ou menos igual ao nosso. Um augmento lento e intermitente.

O paizes como o Equador, Brazil e Venezuela, cuja producção tem crescido progressivamente, inspiram menor temor de um augmento repentino do que aquelles que, como na Costa d'Ouro na Africa, nada produziram ha 10 annos e hoje são grandes productores.

A extensão de terreno adoptavel ao cultivo do cacau, na Venezuela, é como aqui enorme: porem esse paiz luta com os nossos mesmos inconvenientes: falta de braços e de dinheiro.

Dos 300 mil kilometros quadrados, cultivaveis que tem todo o paiz, muitos, muitissimos não são apropriados para o

cacau. Muitíssimos estão occupados com outras culturas (café canna, etc.). Somente em usinas de canna ha 11.000 (Monographia de Venezuela 1904 pag. 315).

Os 27 milhões de plantas que alli se semeam em distancia muito maior do que entra nós occupam, pelo menos uns mil kilometros quadrados, ao todo 100.000 hectares, e supomos que o mesmo que aqui se pôde conseguir terreno para o cultivo de 500.000 pés annuaes, de sorte que nos proximos dez annos podem ser augmentadas as sua, plantações em 5 milhões de pés, e a sua producção 50.000 quintaes (2500 toneladas) mensalmente.

A recente crise, que ainda tem em alarme a todos os paizes productores, não é para estimular a sementeira de maneira extraordinaria.

Não sabemos por que razão, de poucos annos para cá, se incluem nas listas de exportação a de todos os portos.

Na monographia a que temos feito referencias, até ao anno de 1902 citam-se somente: La Guz Guayira, Porto Cabello, Maracaibo e Cidade Bolivar. A exportação de Carúpano e e Guiria é bastante importante para não ser considerada.

Temos os dados de *todos* os portos somente desde o anno 1903, no « Boletim Official de Estatistica » que principiou a publicar-se no anno de 1904; de maneira o resumo que fazemos até 1903, pode ser *incompleto*.

Carúpano, e Guiria têm exportado até 5 mil toneladas de cacau e a sua supressão é muito sensível para não mencioná-la.

Unindo todos os dados recolhidos, temos para a exportação de cacau de Venezuela têm sido assim:

		Toneladas
1700	(fangas . . . . .)	30.000) 1.500
1763	(idem . . . . .)	85.659) 4.282
1800	(idem . . . . .)	193.000) 9.650
1810	(idem . . . . .)	130.000) 6.500
1830	. . . . .	. . . . .) 3.607
1850	. . . . .	. . . . .) 3.673
1875	. . . . .	. . . . .) 4.329
1882	(informe de Lecomte & Chalot . . . . .)	. . . . .) 6.500
1885	(idem idem . . . . .)	. . . . .) 5.103
1888	(monographia 1004 . . . . .)	. . . . .) 3.116
1889	(informe Consular — Inglaterra . . . . .)	. . . . .) 7.196
1890	idem idem . . . . .)	. . . . .) 6.894
1891	idem idem . . . . .)	. . . . .) 9.748
1892	idem idem . . . . .)	. . . . .) 3.972
1893	idem idem . . . . .)	. . . . .) 5.916
1894	idem idem . . . . .)	. . . . .) 7.352
1895	idem idem . . . . .)	. . . . .) 3.449
1896	idem idem . . . . .)	. . . . .) 5.568

1897	idem	idem	4.047
1898	(Monôgraphias 1904	.....)	5.787
1899	idem	idem	5.819
1900	idem	idem	6.543
1901	idem	idem	4.418
1902	idem	idem	6.798

Ate á data presente não consta que esteja incluido Carúpano e Gueria.

No «Boletim Official de Estatística», consta assim:

1903/4, 14.677; 1904/5, 11.660; 1905/6, 13.776; 1906/7 11.957; 1906, 12.867; 1907, 13.473.

Segundo o seguinte detalhe (toneladas):

De 1.º de Julho 30 de julho:

	1903/4	1904/5	1905/6
Guaira.....	7.929	6.536	7.489
Carúpano.....	3.928	2.901	3.004
Guiria.....	1.278	761	1.538
Puerto Cabello.....	954	869	942
Maracaibo.....	343	135	248
Cristóbal Colón.....	12	398	295
Cano Colorado.....	»	»	168
Ciudad Bolivar.....	»	53	89
Porlamar.....	201	»	»
Pampatar.....	»	2	»
Guanta.....	0,4	»	»
Puerto Sucre.....	2	3	0,62
Barrancas.....	»	»	»
Total.....	14.667	11.650	13.766

De 10 de janeiro a 31 de dezembro:

	1906	1907
Guaira.....	7.313	7.054
Carúpano.....	2.674	3.388
Guiria.....	1.175	272
Puerto Cabello.....	929	1.801
Maracaibo.....	257	225
Cristóbal Colón.....	263	1.099
Cano Colorado.....	175	278
Ciudad Bolivar.....	63	40
Pampatar.....	1,20	0,47
Guanta.....	.....	1,08
Puerto Sucre.....	1,55	2,70
Barrancas.....	12	2,70
Total.....	12.867	13.473

A estatística dos cinco annos anteriores, nos quaes não consta a exportação de Carúpano e Guiria e que copiamos na monographia de 1904, é assim em toneladas.

	1898	1899	1900	1901	1902
Guaira . . . . .	5.290	5.181	5.766	3.774	6.104
Puerto Cabello . . . . .	326	496	555	456	458
Maracaibo . . . . .	130	124	184	154	194
Ciudad Bolivar . . . . .	41	18	38	34	42
Total . . . . .	5.787	5.819	6.543	4.418	6.798

Tendo-se de addicionar os dois portos de Carúpano e Guiria ter-se-hia de augmentar todas as cifras até 1903 com tal exportação, que sendo hoje de 5 mil toneladas teria sido proporcionalmente menor do que nos annos anteriores.

Esses dados tomados da monographia de Venezuela, estão copiados alli dos informes dos consules da Inglaterra nesses portos, pelos quaes é de suppôr que nos dois outros suppressos não tinham taes funcionarios, ou não apresentaram informes.

Em qualquer caso torna-se bem extranho que uma obra official ou semi-official tenha sido obrigada a appellar para informes extranhos para os seus dados, o que faz parecer que naquella época não existia estatística official.

A mesma monographia (pagina 396) faz o resumo da exportação no anno economico de 1902-1903 onde consta Carúpano por valor total de 2-923,903 bolivares e peso de 2.634.780 kilos. Esse quadro é copiado da memoria do ministro de Fomento.

Tudo isto nos induz a acreditar que ás cifras de 1903 anteriores, temos que accrescentar, o das de Carúpano e Guiria, e como não as temos exactas, não podemos senão « estimal-as » em relação approximada com os annos posteriores.

No anno de 1906 a exportação total de Carúpano foi de 3,283 toneladas, sendo de cacau 2,674; em 1907, a exportação total foi de 3,961 toneladas, incluindo 3.388 de cacau. Não estamos longe pois, ao considerar que da exportação total desse porto, 85 % seja de cacau. No anno economico, então, de 1902 e 1903 devia esse porto exportar 2100 toneladas de cacau.

Fazendo estes calculos e tendo em conta que Guiria exporta mais ou menos de 30 a 40 % do que exporia Garúpano, reconstituimos a estatística desde o anno de 1894 assim:

1894 calculado, 8,550 tons; 1892 idem 6 400, idem, 7,000 idem; 1897, idsm, 6,000 idem; 1898 idem, 7,300 idem; 1899 idem, 7,400, idem; 1,900 idem, 9,300 idem; 1901 idem, 6.200 idem; 1902 idem, 9,700 idem; 1903-4 official, 14.677 idem; 1904-5 idem, 11,660 idem, 1905-6 idem, 13 776 idem: 1906-7 idem, 11,957 idem; 1906 idem, 12,886 idem; 1907 idem, 13,473 idem.

Do anno de 1894 a 1897 ha o augmento de, 8,500 toneladas a 13.473, havendo sido só um anno maior (1903 ao 1904 em 14,677), isto, é, tendo subido nos 14 annos 5 000 toneladas ou seja m'is ou menos 55 %<sub>o</sub>, o que dá para menos de 4 %<sub>o</sub> annual.

O provavel é que não se semeando extraordinariamente no proximo decenio a produção augmentará para o anno de 1913 em mais ou menos 24 %<sub>o</sub> (2.500 toneladas) e outro tanto para 1908 e que devemos considerar a Venezuela nesse periodo por um maximo de

16.000 toneladas em .....	1913
18,000            »       em .....	1918

(Cont:nua).

# Providencias

## Navegação para a Africa

Em resposta, ao nosso officio dirigido sobre este assumpto á Empresa Nacional de Navegação e publicado no n.º anterior, recebemos a seguinte carta.

Lisboa 12 de novembro de 1909

Ill.º Ex.º Sr. Paulo Cancellia, digno Presidente da direcção do Centro Colonial.

Temos a honra de accusar recebida a carta de V. Ex.ª com esta data, cujo conteudo nos mereceu a maior attenção. Não nos temos poupado a quaesquer sacrificios no intento de bem servir, não só o commercio de S. Thomé, como o de toda a Africa, onde tocam os nossos vapores, prova seja que no curto espaço de 2 dias mandámos seguir, completamente vasio, para S. Thomé, o nosso vapor Cabo Verde, e mais seguiriam se necessario fosse.

Permitta-nos, porem, V. Ex.ª não concordar com a necessidade de estabelecer, por emquanto, uma carreira semanal para S. Thomé e dizemos isto porque as nossas estatisticas assim no l'º demonstram.

A situação anormal, que agora se deu, provem do facto dos carregadores de assucar da Costa Oriental terem, devido a demora por parte das auctoridades no esclarecimento do beneficio na importação d'aquellº genero, reservado o embarque de quasi toda a producção para dois vapores, coincidindo este facto com a epocha da colheita grande em S. Thomé.

Ora, este facto, como, de resto, V. Ex.ª facilmente comprehenderá, não poderá ter repetição.

Finalmente e com respeito a rateios, devemos ainda observar que seria impossivel evita-los por completo, mesmo com o serviço a que V. Ex.ª se refere, porque, affluindo ao embarque maior porção do que a capacidade de um vapor, é inevitavel empregar esse meio para dar satisfação a todos, sem excepção, como nos cumpre.

Concluimos, assegurando a V. Ex.ª o nosso maximo empenho em resolver o assumpto que nos occupa, com a maior solicitude, tanto assim que mandámos ultimamente para S. Thomé

um empregado de toda a nossa confiança para superintender nos rateios; esperamos, pois, que não haverá motivo para V. Ex.<sup>a</sup> ser forçado a novamente nos escrever sobre o particular.

Com a maxima consideração, somos,

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Mt.<sup>o</sup> Att.<sup>os</sup> e V.<sup>res</sup>

Pela Empreza Nacional de Navegação

Os Administradores

*Lima Mayer*  
*Bensauda*

### Draga

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Continua ainda inactiva em S. Thomé a draga que foi adquirida para trabalhar na Bahia de Aua Chaves.

Continua-se a gastar com referida draga 5 contos de reis annuaes sem beneficio ou nenhum para S. Thomé.

Já em 25 de maio do corrente anno pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> se dignosse providenciar para adquirir um rebocador sem o qual a draga não pode trabalhar, mas até agora ainda tal rebocador não appareceu e a draga continua parada deteriorandó-se e engutindo 5 contos de réis sem levantar um balde de terra para desaçoriar a bahia.

Vimos novamente pedir a V. Ex.<sup>a</sup> se digne prestar a sua attenção a este assumpto que é de grande importancia para S. Thomé porque o açoriamento da bahia augmenta e torna cado vez mais difficil o serviço de carga e descarga.

Torna-se orgente a compra do rebocador para a draga trabalhar e pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> se digne providenciar, n'este sentido o mais brevemente possivel.

Lisboa, 22 de novembro 1909

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Marinha e Ultramar.

Sou com toda a consideração de

V. Ex.<sup>a</sup> Att.<sup>o</sup> Ven.<sup>or</sup>

*José Paulo Monteiro Cancellia*

## Emigração de brancos para S. Thomé

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

A emigração de brancos da metropole para S. Thomé e Príncipe tem sido tão grande que não é possível na Provincia alcançar-se collocação para tão grande numero de individuos. Os que levaram algum dinheiro ou lá teem amigos que lh'o abonem para passagem teem voltado ao reino mais pobres do que quando de cá sahiram; outros teem alcançado por esmola o dinheiro necessario para o regresso e até já alguns teem sido conduzidos gratuitamente pela Empresa Nacional, mas ha muitos que ainda por lá vivem na miseria dormindo nos bancos dos passeios minados já pelas febres do paludismo.

Este desolador espectaculo é improprio de um paiz civilisado e é tambem desmoralisador para o preto que vê o bronco, que elles suppoem ser um ente superior, muito mais miseravel e desgraçado do que elle quando estava no sertão.

Torna-se depois indispensavel tomar qualquer providencia immediata obrigando-se o emigrante branco, quando pertender ir para a Provincia de S. Thomé e Príncipe a provar que já lá tem collocação ou a depositar o dinheiro do bilhete de regresso e a mostrar que tem dinheiro para lá viver sem collocação pelo menos um mez.

Rogamos tambem a V. Ex.<sup>a</sup> se digne providenciar para que sejam enviados para o reino os desgraçados que em S. Thomé não tem collocação e lá estão arrastando uma vida de miseria, fome, e febre.

Esperamos que V. Ex.<sup>a</sup> se dignará tomar em consideração o que acabamos de expor para que em Inglaterra se não lembrem tambem de lançar sobre os roceiros a responsabilidade do que acabamos de expor.

Somos com toda a consideração de

V. Ex.<sup>a</sup> Att.<sup>os</sup> Ven.<sup>res</sup>

Lisboa 22 de novembro 1909

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Marinha e Ultramar.

O Presidente

*José Paulo Monteiro Caucella*

## Doenças dos serviços

Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Foram ultimamente os serviços em S. Thomé atacados de uma doença de dysenteria, com caracter epidemico, que tem tomado proporções assustadoras, tendo morrido já muitas dezenas d'elles.

Ha roças, que teem no hospital a maior parte dos seus serviços sem ter sido possível atalhar o desenvolvimento da doença, que já tem causado muitas victimas. Torna-se indispensavel tomar quaesquer medidas urgentes não só para estudar a doença mas tambem para atalhar a sua marcha emfim salvar a vida dos serviços e evitar enormes prejuizos aos proprietarios, que não teem quem lhes faça os serviços,

Vimos, pois, rogar a V. Ex.<sup>a</sup> se digue enviar immediatamente a S. Thomé uma missão medica para estudar a doença e indicar a fórmula de a combater.

Creia V. Ex.<sup>a</sup> que é urgentissimo tomar esta providencia, porque a doença está tomando proporções pavorosas.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Marinha e Ultramar.

Lisboa, 9 de Dezembro de 1909.

O Presidente do Centro Colonial

*José Paulo Monteiro Cancellia*

# Informações

## CAMBIOS

*Em 30 de novembro*

Libra .....	5\$050
Franco .....	201
Marco .....	247 <sup>1</sup> / <sub>2</sub>
Peseta .....	185
Dollar .....	1\$030

## Generos coloniaes

### *Mercado de Lisboa*

Mais animado durante o mez. A venda realisada para a Allemanha alliviou o stok,

Cacau existente nos armazens do porto de Lisboa:

Em 31 de outubro .....	87.031	saccos
Entrado em novembro .....	79.528	»
	<u>166.559</u>	

Sahido em novembro:

Para consumo do paiz .....	612	
Para o estrangeiro .....	<u>40.988</u>	<u>41.600</u>
Existencia em 30 de novembro .....		124.959
Existencia em 30 de novembro de 1903....		82.18ε

## Média dos preços correntes no fim de novembro

## Cacau

S. Thomé e Príncipe	{	Fino .....	3\$400-3\$450
		Paiol .....	3\$100
		Escolha .....	2\$300-2\$400

## Café

S. Thomé e Príncipe	{	Fino .....	4\$400-4\$600
		Paiol .....	3\$200-3\$800
		Escolha .....	2\$200-2\$500

Cabo Verde ..... 4\$000-4\$300

Angola	{	Ambriz .....	2\$550
		Ancoge .....	2\$500
		Cazengo .....	2\$450

Timor ..... 3\$900-4\$000

## Artigos diversos

*Cera*—450 grammas:

Benguella e Loanda ..... 290

*Borracha*—Kilo:

Benguella ..... 1\$620-1\$670

Loanda ..... 1\$620-1\$670

Ambriz—1.<sup>a</sup> ..... 1\$800-1\$900

» —2.<sup>a</sup> ..... 1\$100

*Coconote*—15 kilos ..... 1\$200

*Azeite de palma*—15 kilos ..... 1\$550-1\$650

*Miolo de coco*—15 kilos ..... 1\$200

*Gomma copal*—15 kilos:

Amarella ..... 6\$000-5\$500

Branca fina ..... 4\$000-4\$500

Mistura ..... 2\$000-2\$400

Meuda ..... 1\$800-1\$700

Ordinaria ..... 800-1\$000

Preta ..... 800-1\$000

*Assucar d'Africa Occidental* - 15 kilos:

1. <sup>a</sup> qualidade .....	1\$600
2. <sup>a</sup> » .....	1\$500 1\$500
3. <sup>a</sup> » .....	1\$100-1\$250
<i>Algodão</i> —Kilo .....	270-300

*Murfim*—459 grammas:

Molle de lei .....	2\$000
» meão .....	1\$800
» escaravelho .....	1\$400

*Couros*—Kilo:

Guiné {	Bons .....	480
	Defeito .....	420
	Refugio .....	210

Cabo Verde ..... 430-460

Angola ..... 440

S. Thomé {	Bons .....	400
	Defeito .....	360
	Refugio .....	180

*Ginguba*—15 kilos ..... 850-900

## Reexportação colonial pelo porto de Lisboa

De 31 de outubro a 27 de novembro

Para *Amsterdam*:

Cacau .....	69.255\$000 réis
Café .....	11.040\$000 »
Gomma .....	2.400\$000 »

Para *Anvers*:

Cacau .....	85.382\$000 »
Café .....	4.240\$000 »
Borracha .....	1.887\$000 »

Para *Bremen*:

Cacau .....	1.555\$000 réis
-------------	-----------------

Para *Copenhague*:

Cacau .....	4.556\$000 »
Borracha ..	137 650\$000 »
Café .....	350\$000 »

Para *Genova*:

Cacau .....	26.773\$000 »
Café .....	15\$000 »

Para *Glasgow*:

Cacau .....	4.580\$000 »
-------------	--------------

Para *Hamburgo*:

Cacau .....	208.830\$000 »
Borracha .....	20.001\$000 »
Café .....	25.643\$000 »
Gomma .....	2.200\$000 »
Marfim .....	200\$000 »
Café .....	265\$000 »

Para o *Havre*:

Cacau .....	8.127\$000 »
-------------	--------------

Para *Liverpool*:

Cacau ..	1.480\$000 »
Borracha .....	24.610\$000 »
Almeidina .....	380.000 »
Marfim .....	60\$000 »

Para *Londres*:

Cacau .....	16.764\$000 »
Quina .....	682\$000 »

Para *Moscou*:

Cacau ..	1.700\$000 »
----------	--------------

Para *Napoles*:

Cacau .....	366\$000 »
-------------	------------

Para *New-York*:

Borracha.....	3.708\$000	>
Couros .....	200\$000	>

Para *Rotterdam*:

Cacau .....	29.568\$000	>
Café .....	4.238\$000	>
Borracha.....	12.611\$000	>

Para *S. Petersburgo*:

Cacau .....	1.520\$000	>
Borracha .....	880\$000	>
Borracha .....	18.275\$000	>

Para *Triestre*:

Cacau .....	7.372\$000	>
-------------	------------	---

**Resumo por generos**

Cacau .....	534.812\$000
Borracha.....	236.060\$000
Café .....	46.406\$000
Gomma .....	4.600\$000
Almeidina.....	380\$000
Pelles .....	860\$000
Marfim .....	260\$000
Quina .....	682\$000
Cera .....	265\$000

**Mercados estrangeiros**

Em Novembro

**Notas geraes**

Com excepção do mercado inglês que continua atacado d'escravitude aguda e por isso pouco cacau nos comprou, as operações com os outros mercados estrangeiros, especial-

mente com o Alemão, foram avultadas, podendo-se dizer que estão collocados todos os cacaus existentes em Lisboa e ainda uma boa parte dos que estão sobre o mar a caminho do nosso porto, procedentes de S. Thomé e Príncipe.

O resultado final da campanha levantada contra o nosso cacau, nos Estados Unidos d'America parece ter terminado com um resultado negativo para os seus promotores.

Consta que Burt já regressou á Europa e que os fabricantes americanos, informados e convencidos afinal, de que o nosso cacau não era tão escravo como aquelle fanatico propagandista pretendia fazer acreditar, resolveram não fazer caso dos seus sermões.

Para que, por esta forma, se nos fizesse justiça, muito contribuíram os esforços patrióticos do nosso ministro em Washington, a contra-propaganda do coronel inglês Wyllie que, achando-se na ocasião em New-York, oppoz o seu autorisado parecer de testemunha ocular e imparcial, do que é o trabalho em S. Thomé, ás catilinarias apaixonadas do famoso Quaker e os trabalhos dos correspondentes na America das nossas principaes casas commerciaes da especialidade,

Desanuviado, pois, o horisonte dos perigos com que nos ameaçavam do outro lado do atlantico podemos agora encarar mais serenamente o futuro e esperar sem impaciencia que o bom senso e justo criterio do publico inglez leve de vencida, na propria Inglaterra, a injusta campanha que contra o honrado trabalho dos agricultores de S. Thomé e Príncipe se vem, de ha muito, fazendo alli.

3.980	50	Importado de Genova
375.730	672	» Santos
6.110	110	» Marselha
18.828		» P. Colónia
43.200	480	» Matanzas
450	5	» San Juan
2.820	47	» Trieste
504	8	» Fernando
		<b>Bahia</b>

#### Outubro

Foi avultada a entrada do cacau no porto d'esta cidade no mez de outubro, pois que attingiu a 77.824 saccas. o que foi expedido dos diversos portos do sul do Estado, zona productora do precioso fructo. Em egual periodo despacharam os exportadores na meza de rendas, 56.543 saccas, com o pezo de 3.364.080 kilogrammas, no valor declarado de 1.864:570\$700 réis, sendo os impostos de exportação, na sua totalidade, de 316:977\$512 réis.

Os preços, no decurso de outubro, foram mantidos sem alteração notável; e o *stok* que passou no mez corrente, foi relativamente importante, não tendo sido, comtudo, prestada informação exacta da sua existencia.

## Barcelona

### Outubro

#### Importação do cacau e café em Barcelona no mez de outubro de 1909

### Cacau

Importado de Colon .....	175	saccos	13.518	kilos
» » P. Cabello .....	79	»	3.933	»
» » S. <sup>ta</sup> Cruz de La Palma .....	4	»	204	»
Importado de Fernando Pó...	8.658	»	598.217	»

### Café

Importado de Genova .....	50	»	3.989	kilos
» » Santos .....	6.212	»	372.730	»
» » Marselha .....	110	»	6.114	»
» » P. Colombia.....	314	»	18.858	»
» » Mayalques .. ..	486	»	43.200	»
» » San Juan .....	5	»	450	»
» » Trieste .....	47	»	2.820	»
» » Fernando Pó...	8	»	504	»

#### Preço no mez de outubro, fixado pela junta sindical do collegio dos reaes correctores do commercio

	Peças por kilo	
Fernando Pó, superior.....	2.05	2.11
» » regular .....	1.94	2
» » bajo .....	1.83	1.88
Guayaquil arriba.....	3.11	3.16
» » balao .....	3.05	3.11

	Pesetas por kilo	
Santos, superior .....	2.82	2.88
» regular .....	2.70	2.76
Caracas s/c .....	3.06	3.18
Colombia superior .....	3.06	3.18
» regular .....	2.94	3.06
Puerto Rico Yauco .....	3.42	3.48
» » Hacienda .....	3.36	3.42
Moka s/c .....	3.72	3.84
San Salvador s/c .....	3.06	3.18
Caracolillo Santos .....	2.94	3
» Porto Rico .....	3.54	3.60

## Ceylão

Agosto

## Cacau

### Importado em agosto:

	Importado	Gasto no consumo interno	Valor
De Inglaterra... ..	168 lb.	168 lb.	70 rupias

### Importado nos ultimos oito mezes, incluindo agosto:

	Importado	Gasto no consumo interno	Valor
De Inglaterra.....	1.701 lb.	1.701 lb.	1.090 rupias
Das Ilhas Filipinas ..	2 »	2 »	1 rupia
	<u>1.703 »</u>	<u>1.703 »</u>	<u>1.901 rupias</u>

### Exportação em agosto:

Inglaterra—cwt.....	2.712	119.165	rupias
Nova Zelandia—cwt .....	12	527	»
Straits Sttlmnts—cwt.....	120	5.273	»
Victoria—cwt .....	71	3.220	»
Belgica—cwt .....	250	10.985	»
Dinamarca—cwt.....	51	2.241	»
França—cwt .....	100	4.394	»
Allemanha—cwt.....	449	19.729	»
Da Inglaterra—cwt .....	37.764	1.659.350	»
India Ingleza—cwt.....	2	38	»

Canadá—cwt.....	603	26.495 rupias
New South Wales .....	20	879 »
Nova Zelandia .....	510	25.046 »
Straits Settlmnts .....	1.471	64.636 »
Victoria .....	902	39.634 »
Austria.....	400	17.576 »
Belgica.....	310	13.182 »
China .....	325	9.886 »
Dinamarca.....	132	5.800 »
França .....	1.687	74.127 »
Allemanha.....	4.907	215.614 »
Hollanda .....	1.475	20.871 »
Ilhas Filipinas.....	1.760	77.334 »
Hespanha .....	466	20.476 »
E. U. America.....	737	32.384 »

Agosto  
**Setembro**

Cacau

*Importado em setembro:*

	Importado	Gasto no consumo interior	Valor
De Inglaterra.....	824 lb.	824 lb.	363 rupias

*Importado nos ultimos 8 mezes, incluindo setembro:*

De Inglaterra .....	2.525 lb.	2.525 lb.	1.453 rupias
Das Ilhas Filipinas ..	2 »	2 »	1 rupia
	<u>2.527 »</u>	<u>2.527 »</u>	<u>1.454 rupias</u>

*Exportação em setembro:*

	Produção e manufactura da colonia	Valor
Inglaterra—cwt.....	1.697	74.566 rupias
Nova Zelandia .....	80	3.515 »
Straits Settlmnts—cw .....	300	13.182 »
Belgica.....	200	8.788 »
França .....	150	6.591 »
Allemanha.....	395	17.356 »
Ilhas Filipinas.....	460	20.213 »
Hespanha .....	25	1.098 »
Total.....	<u>3.307</u>	<u>145.309 »</u>

## Exportação nos últimos 9 mezes, incluindo setembro:

	Produção e manufactura da colonia	Vaior	
Inglaterra—cwt. . . . .	39.461	1.733.916	rupias
India Ingleza—cwt. . . . .	2	86	»
Canadá—cwt. . . . .	603	26.496	»
New South Wales—cwt. . . . .	20	878	»
Nova Zelandia—cwt. . . . .	650	28.561	»
Straits Settlements—cwt. . . . .	1.771	77.818	»
Victoria —cwt. . . . .	902	39.634	»
Austria—cwt. . . . .	400	17.576	»
Belgica—cwt. . . . .	500	21.970	»
China —cwt. . . . .	225	9.887	»
Dinamarca—cwt. . . . .	132	5.801	»
França —cwt. . . . .	1.837	80.717	»
Allemanha —cwt. . . . .	5.303	233.014	»
Hollanda —cwt. . . . .	475	20.872	»
Ilhas Filipinas—cwt. . . . .	2.220	97.546	»
Hespanha —cwt. . . . .	491	21.574	»
Estados- Unidos da America —cwt. . . . .	737	32.384	»
Total . . . . .	55.729	2.448.732	»

## Pará

## Outubro

## Cacau

Stock em 31 de setembro. . . . .	127	tonl.
Entradas em outubro. . . . .	32	»
	159	
Exportaram-se para a Europa. . . . .	44	»
Stock em fim de outubro. . . . .	115	»

# Noticias

## Importante

### Noticias da America

Por telegramma de Wasington sabe-se que a propaganda Burttt não tem sido coroada de exito, não tendo conseguido o *boycottage* do cacau portuguez nos mercados dos Estados Unidos.

Em muitos jornaes norte-americanos teem apparecido artigos explicando os motivos provaveis da campanha refutando assim as affirmações dos promotores.

O tenente-coronel Wyllie de passagem para Honduras foi entrevistado e em muitos jornaes appareceu publicada a entrevista, que é de alto valor por ter aquelle sr. visitado as plantações de S. Thomé, ha pouco tempo. Em Boston mesmo, que é justamente considerado o baluarte dos humanitaristas, e cuja imprensa mais nos tem atacado tambem já devem ter apparecido artigos em nossa deteza e até mesmo no *Leslie's Weekly*, semanario illustrado dos primeiros a atacar-nos.

O propagandista Burttt já retirou para Inglaterra.

### Ministro dos estrangeiros e Centro Colonial

No dia 11 do corrente pelas 4 horas da tarde, foi a direcção do Centro colonial, como tinha resolvido, agradecer ao sr. ministro dos estrangeiros os bons serviços por elle prestados na defeza dos interesses de S. Thomé.

## Actas das sessões da direcção do Centro Colonial

### Acta n.º 103

17 de Novembro, pela 1 hora da tarde

Presentes: P. Cancellia, Mantero, Lima, Teixeira e S. Levy.

O sr. Presidente deu conhecimento da resposta da Empresa Nacional de Navegação ao pedido que se lhe fez para estabelecer 4 carreiras mensaes de vapores para Africa.

Deu tambem conhecimento da correspondencia havida entre o sr. dr. Horta Osorio relativamente á traducção e publicação do regulamento dos serviçaes no *Times*. Disse mais que a traducção do referido regulamento para inglez importou em 100.000 que se mandou pagar.

O presidente expoz que a publicação do Boletim dá muito trabalho e que, estando o secretario doente. lhe parece necessaria a nomeação d'um outro empregado. Sobre isto já fallou com o secretario e accôrdou com elle a cedencia de 12.000 rs. do seu ordenado para se pagar ao novo empregado e por isso propõe que se dê mais 3.000 para prefazer um ordenado mensal de 15.000 rs., ficando por isso o secretario com o ordenado mensal de 18.000 rs. e o amanuense com o de 15.000 rs. Que o secretario fica com toda a responsabilidade da direcção do serviço e amanuense fará aquillo que por elle fôr ordenado.

Esta proposta foi approvada e foi nomeado para amanuense, entrando logo no exercicio. José Victoriano Ferreirados Santos.

Nãº havendo mais nada a tratar o sr. Presidente encerrou a sessão á 1 e <sup>2</sup>/<sub>4</sub> da tarde.

### Acta n.º 104

24 de Novembro, pela 1 da tarde

Presentes: Dr. Paulo Cancellia, Francisco Mantero, Mendes da Silva, Henrique de Mendonça Ferreira Lima e Salvador Levy.

O sr. Presidente participa que falleceu o sr. conde de Almeida Araujo e propõe que se lance na acta um voto de profundo sentimento e que este voto se communique á es-

posa e ao sr. Virgilio Teixeira, cunhado do fallecido, este Centro se faça representar fazendo-se no funeral pelos directores que a elle assistiram. Foi approvedo.

Em seguida expõe que esta reunião foi motivada por uma carta do sr. Wyllie para o sr. Mendonça e convidou este cavalheiro a ler a carta. Em vista do exposto pelo sr. Wyllie na sua carta o Centro resolveu que arranjassemos e publicassemos todos os elementos que colhessemos para nossa defeza, não esquecendo o folheto, em tempo, mandado distribuir pelo governo portuguez.

O sr. Presidente disse tambem que se mandasse publicar a correspondencia com o sr. Cadbury, o que foi approvedo.

O Centro resolveu que se pedisse ao sr. Annibal Gama o obsequio de lhe communicar todas as noticias, sobre factos dados em S. Thomé, cujo conhecimento possa interessar este Centro.

Foi dado conhecimento da correspondencia.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão ás 3 horas da tarde.

### Acta n.º 105

10 de dezembro á 1 hora da tarde

Presentes: Dr. Paulo Cancellia, Mendes da Silva, Mantero, Salvador Levy, Henrique de Mendonça e Gouveia.

Foram admittidos para socios effectivos srs. Antonio de Almeida Lima, S. Thomé; Manoel da Silva Santiago, Roça Novo Brazil, S. Thomé; Paschoal Alves Pires Amado, Lisboa; Alipio José de Carvalho, agricultor da Ilha do Principe.

Tomou-se conhecimento d'um telegramma do nosso ministro em Washington, que nos foi enviado pelo sr. ministro dos estrangeiros, em se que dá conhecimento do estado da propaganda de Burt na America que felizmente não produziu effeito.

Resolveu-se agradecer ao sr. ministro dos estrangeiros, e ao sr. Visconde de Alte, nosso ministro em Washington. Resolveu-se tambem agradecer ao sr. Presidente da Sociedade de Geographia sr. Consiglieri Pedroso a sua proposta apresentada á mesma sociedade para a defesa dos roceiros de S. Thomé.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão ás duas e meia da tarde.

## A mão d'obra em S. Thomé

O Sr. Consigliere Pedroso, illustre presidente da Sociedade de Geographia de Lisboa apresentou ha dias naquella sociedade uma proposta para combater a campanha de descredito levantada em Inglaterra e levada pelos ingleses á America contra a mão d'obra agricola em S. Thomé, proposta do mais palpitante interesse e actualidade.

O Centro Colonial, que representa todos ou quasi todos os roceiros daquella provincia, agradece os esforços que a Sociedade de Geographia pretende empregar para a defeza dos seus interesses, da-lhe todo o seu aplauso e offerece-lhe a sua coadjuvação.

A proposta é a seguinte:

Senhores: Considerando que a campanha de descredito, que ha tempo se esta promovendo no estrangeiro, sobre tudo em Inglaterra, contra a mão d'obra agricola da nossa colonia de S. Thomé, em vez de afrouxar parece pelo contrario cobrar actualmente novo alento, dando logar todos os dias a incidentes offensivos do nosso brio, como este episodio que agora mesmo se está desenrolando n'um dos tribunaes de Londres;

Considerando que a essa desleal e perfida propaganda, infelizmente até hoje não bastante combatida, cumpre, por superior interesse nacional, oppôr urgentemente auctorizado e categorica desmentido, para que ella não alastre mais, ameaçando-nos com uma *boycottage*, que fere mais ainda o nosso pundonor de nação honrada do que prejudica os interesses materiaes do nosso commercio colonial;

Considerando que tal campanha de descredito, inspirada em motivos faceis de perceber, só poderá victoriosamente ser contradictada por quem, pela sua alta situação e imparcialidade, nem sequer possa ser supeito de advogar vantagens proprias ou de se prestar a defender menos legitimos interesses alheios;

E attendendo a que a Sociedade de Geographia tem moral e scientificamente a auctoridade indispensavel para, com exito se oppôr a essa lamentavel corrente de diffamação systematica que, pela apathia de muitos, chegou assim a avolumar-se com grave risco do nosso bom nome de povo, que tanto têm se sacrificado os seus interesses materiaes aos principios humanitarios, de que nas colonias foi sempre e continua a ser o defensor mais extrenuo;

Tenho a honra de propôr:

1.º — Que a Sociedade de Geographia envie os seus dois secretarios geraes, no caso de elles a isso patrioticamente se prestarem, em missão especial a Paris e a Londres (um a cada

uma d'estas cidades) com o fim de ilucidar a opinião publica europêa, por meio de conferencias devidamente documentadas ou outra qualquer forma de propaganda, a respeito da falsidade das allegações, em que se funda a campanha de descredito, que persistentemente continua a mover-se contra a mão d'obra agricola da nossa colonia de S. Thomé :

2.<sup>o</sup> — Que a Sociedade de Geographia procure desde já entender-se com as sociedades de Geographia d'aquellas duas capitães para que as conferencias acima referidas se realizem de accordo com essas sociedades e, sendo possivel, na séde d'ellas ou pelo menos na de alguma instituição analoga, cuja seriedade scientifica seja por todos reconhecida ;

3.<sup>o</sup> — Que a sociedade de Geographia represente ao governo, solicitando, attenta a impossibilidade de ella propria o fazer, que o mesmo governo occorra ás despezas necessarias para os dois secretarios geraes da Sociedade se desempenharem da missão de que vão ser incumbidos.

6 de dezembro de 1909.

O Presidente da Sociedade de Geographia

(a) Consiglieri Pedroso

Sobre esta proposta fez o sr, Marquez de Valle Flôr varias e interessantes considerações acerca da vida, trabalho e tratamento dos serviçaes em S. Thomé e combateu as accusações que são feitas pelos chocolateiros ingleses.

Sobre a mesma proposta fallaram tambem os senhores: Pedro Vieira e Matheus de Sampaio sendo ella plenamente approvada.

## Cacau escravo

### Processo Cadbury-Standard

O *Standard* publicou uns artigos dizendo serem falsas as affirmações do sr. Cadbury relativamente aos serviçaes contractados em Angola para S. Thomé.

O sr. Cadbury intentou contra o *Standard* um processo criminal por diffamação pedindo uma indemnisação. Damos a seguir as noticias, recebidas por telegrammas, relativas ao andamento do processo.

**Birmingham, 29.** — Começou o julgamento do processo de diffamação movido pelo sr. Codbury contra o *Standard e New-Pap-ers Limited*.

Estão presentes os advogados Isaacs, Simon e Joy, representantes do queixoso, e E. Carson, Bankes, Machardie, Profums e Stjohn, por parte do *Standard*.

Tomando a palavra, Isaacs disse que o seu constituinte se julgava agravado por um artigo publicado no *Standard* em 26 de setembro de 1908, artigo que não continha uma unica accusação verdadeira, pois Cadbury é conhecido em todo o mundo industrial como um homem digno, gozando de uma alta reputação e incapaz de maltratar os seus empregados, antes vellando pelo seu bem estar.

Isaacs, continuando, disse que Burt, commissario de Cadbury, no seu relatório declarou que as ordens do governo portuguez, em relação aos indigenas das suas colonias, eram boas, mas que não havia os meios precisos para as executar.

No fim do discurso de Isaacs foi o julgamento addiado para amanhã. Entre as testemunhas de accusação figura sir Eduard Grey.

**Londres, 3.** — Continuando o seu depoimento, o sr. Cadbury declarou ter, antes da sua viagem á Africa, considerado cheias de defeitos as providencias tomadas pelo governo portuguez de 29 de Janeiro de 1903, mas que, depois de vêr os seus resultados, reconheceu haver-se enganado.

Cadbury leu alguns periodos d'um livro de sir Gosselin para mostrar que este era de opinião de que a melhor fórma de remediar o estado de coisas em S. Thomé consistia em conseguir que os grandes negociantes exercessem pressão sobre os fazendeiros, mas que havia o inconveniente de prejudicar os negocios.

**Londres, 3.** — O sr. Cadbury declarou ainda no seu depoimento que, ao presente, isto é, depois da sua viagem á Africa, reconhece que os regulamentos publicados pelo governo portuguez em 29 de Janeiro de 1903 não eram isentos de defeitos; mas que, áquella data, e como sir Martin Gosselin, os julgava satisfatorios.

Leu em seguida uma nota que se encontra n'um dos livros publicados pela firma de que faz parte, na qual nota se diz que sir Gosselin entendia que a melhor maneira de remediar o estado de coisas em S. Thomé seria os compradores exercerem pressão sobre os plantadores de cacau, e accrescentou que, em sua opinião, a recusar comprar seria frustrar o fim que se pretendia alcançar.

**Londres, 3.** — Em seguida ao sr. Cadbury depozeram outras tres testemunhas, individuos que se occupam do commercio de cacau.

Um d'elles, Woodouse, que pertence a uma casa importadora de Londres, disse não ser exacto que o cacau de S. Thomé seja barato, pois ha a attender que os trabalhadores das roças são escravos.

Em seguida, o sr. George, chefe da casa Cadbury, declarou que sempre foi de opinião de que a sua casa devia abster-se de comprar cacau d'aquella procedencia.

**Londres, 6.** — O advogado da casa Cadbury sustentou hoje perante o tribunal que pela correspondencia que figura no processo se demonstra não ser exacta a allegação do *Standard* de que a referida casa, longe de desejar que o ministerio dos negocios estrangeiros conservasse pendente a questão dos serviaes de S. Thomé, reclamou sempre uma accção prompta e efficaz do governo inglez, chegando mesmo a ameaçar que publicaria o relatorio Burt. se ao governo portuguez não fossem feitas representações concernentes ao assumpto.

**Londres, 6.** — Terminados os debates, o juiz no seu relatorio, fez notar ao jury que a questão importante a resolver era decidir se Cadbury procedia ou não, hypocriptamente, com simulados intuitos philantropicos, pretendendo influir nas condições do trabalho dos indigenas em S. Thomé, ao passo que tinha interesses no trabalho dos chinezes na Africa do Sul.

Por ultimo, accrescentou que, em todo o caso, e mesmo que Cadbury fizesse isso, e mais ainda, não se justificaria o facto de o diffamarem.

Ao jury cabe dizer se houve ou não essa diffamação.

### **O Standard condemnado**

**Londres, 6.** — O jury reconheceu que o artigo do *Standard* era diffamatorio de Cadbury, mas a idemnisação por perdas e danos soi apenas fixada n'um *farting*.

O processo terminou.

O *farting* é a quarta parte do *penny*, e não chega a representar o valor de 5 réis, infima moeda divisionaria do systema monetario inglez.

N. R.

# Legislação

## Suspensão dos contractos de serviços em Angola

### Portaria

Tendo sido suspenso por tres mezes o recrutamento dos trabalhadores indigenas da provincia de Angola para a de S. Thomé e Príncipe. Considerando que não estão ainda concluidos na provincia de Angola os trabalhos complementares para a cabal execução do decreto de 17 de julho ultimo:

Ha por bem Sua Alteza Real o Principe Regente, em nome de El-Rei, determinar, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, que até 31 de janeiro de 1910 continue suspenso o recrutamento de trabalhadores indigenas da provincia de Angola para a de S. Thomé e Príncipe e sejam tambem suspensos os contractos de embarque dos referidos trabalhadores, devendo o governador geral d'aquella provincia adoptar as providencias necessarias para que o novo regime de recrutamento entre em execução no dia 1 de fevereiro de 1910.

Paço em 22 de novembro de 1909 — *Mauoel da Terra Pereira Vianna.*

## Contractos de serviços

### Decreto de 9 de dezembro de 1909

Alterando e additando o decreto de 17 de julho ultimo.

Convindo esclarecer e modificar algumas das disposições do decreto de 17 de julho do corrente anno, que regulamenteou a emigração e engajamento de trabalhadores indigenas

para a provincia de S. Thomé e Príncipe, com o fim de melhor garantir e facilitar a sua execução;

Tendo ouvido a junta consultiva do ultramar e o conselho de ministros; e

Usando da auctorisação concedida ao governo pelo § 1.º do artigo 15.º do primeiro acto adicional á carta constitucional da monarchia;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º — E' elevada a 2.000\$000 de réls a caução que os agentes de emigração teem de prestar, nos termos do artigo 22.º do decreto regulamentar de 17 de julho de 1909.

Artigo 2.º — Na execução do disposto no artigo 26.º do mencionado decreto, os funcionarios de Estado e os agentes de emigração poderão empregar na sua correspondencia a via telegraphica só em casos urgentes e com o visto do governador, e sómente n'estes casos será auctorisado o pagamento da despesa feita cuja importancia sairá dos fundos do cofre de repatriação.

Artigo 3.º — E' expressamente prohibido o recrutamento e o contracto de menores de quinze aunos.

§ unico. As creanças até 7 annos, acompanharão as respectivas mães.

Artigo 4.º — O delegado do curador geral na ilha do Príncipe é o administrador do concelho.

Fica assim modificado o § 1.º do artigo 60.º do decreto de 17 de julho de 1909.

Artigo 5.º — Se os patrões depois de avisados nos termos do artigo 68.º do decreto atraz referido, não quizerem tomar conta dos trabalhadores que lhe vinham destinados, será o facto submettido á resolução do curador geral.

§ 1.º Havendo motivos justificados para a recusa, poderá contractar-se o trabalhador, querendo elle, com outro patrão.

Não se fazendo novo contracto, será repatriado, devendo as despezas ser pagas por quem tiver dado causa aos motivos da recusa.

§ 2.º Não havendo motivo justificado e não se fazendo outro contracto, pagará as despezas de repatriação o patrão.

§ 3.º Poderá o governo adeantar as quantias necessarias por esse fim cobrando-as depois pelo processo indicado no artigo 8.º

Art.º 6.º A nomeação do commissario «ad hoc» a que se refere o artigo 70.º do mencionado decreto, deve recair em funcionario idoneo do Estado, militar ou civil, que se ache em viagem nos paquetes que conduzam trabalhadores repatriados, para o que, antes da época de rapatriamento deverá o governador de S. Thomé, pedir telegraphicamente as informações necessarias.

§ 1.º No caso de ficar no porto de Lourenço Marques o funcionario em transito para a provincia de Moçambique, e de terem de seguir até Quilimane ou Moçambique os trabalhadores repatriados, o governador geral da provincia nomeará um funcionario que conduza o bonus e fiscalise os trabalhadores até o porto dos seus destinos.

§ 2.º No caso de não haver funcionario algum em transito, nas circumstancias referentes no corpo do artigo, a nomeação recairá em um dos funcionarios da provincia de S. Thomé

§ 3.º As ajudas de custo que estes commissarios devem perceber pelo serviço desempenhado a bordo dos paquetes são: 1\$000 réis diarios para os funcionarios em transito, desde a partida de S. Thomé até entregarem os trabalhadores, 1\$500 réis diarios para os funcionarios da provincia de S. Thomé ou da cidade de Lourenço Marques, desde a partida até o dia de regresso. Estas despesas saem dos fundos do cofre de repatriação.

Art. 7.º O transporte de trabalhadores só póde ser feito em navios portuguezes, excepto em portos onde não haja navegação regular portugueza.

Art. 8.º Se os trabalhadores ou os patrões se recusarem a cumprir qualquer clausula dos contractos, o governo poderá por motivos de ordem publica, duclarál-os insubsistentes, fazendo repatriar os trabalhadores e adeantando para isso as quantias necessarias.

§ 1.º Os contractos assim declarados serão remettidos ao curador geral com todos os documentos que a elles se referam e com a nota e documentos justificados das despesas effectuadas.

Feitas as deligencias e inqueritos necessarios, e ouvida a juncta local, o curador geral proferirá decisão, determinando a quem pertence a responsabilidade dos actos que forçaram o governo a declarar insubsistentes os contractos e verificando a exactidão das contas apresentadas.

D'esta decisão podem os interessodos recorrer para o governador em conselho, nos prazos designados no artigo 121.º do regulamento de 17 de julho de 1909.

§ 2.º Esta decisão só tem effeito para os responsoveis reembolsarem o governo das despesas realizadas com a re-repatriação dos trabalhadores.

§ 2.º Podem ser responsaveis:

a) O agente de emigração que outorgou no contrato, e n'esse caso o governo cobrar-se-ha da importancia das despesas feitas pelas forças da canção, ficando com direito ao restante, se ella não fôr sufficiente;

b) O patrão, e n'esse caso, não pagando voluntariamente, observar-se-ha o disposto no artigo 92.º do decreto de 17 de julho de 1909;

c) O trabalhador, e n'esse caso, será obrigado a trabalhar nas obras publicas da provincia, onde se achar por tanto tempo quanto seja necessario para o pagamento da sua devida. á razão do salario medio, e devendo o governo fornecer-lhe a alimentação durante esse tempo;

d) O agente de emigração e o patronato conjuntamente, e n'esse caso, cada um pagará metade da devida, fazendo-se a cobrança coerciva pelos processos acin a indicados.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar assim o tenha enetndido e faça executar. Paço em 9 de dezembro em 1909, — Rei. — *Manuel da Terra Pereira Vianna.*

